



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – site: www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Referenda a Portaria Legislativa nº 48, de 30 de outubro de 2024, que concedeu, ad referendum do Plenário, licença ao vereador que menciona para desempenhar missão temporária, de caráter representativo, mediante participação no evento curso sobre “Planejamento Estratégico Municipal, Encerramento e Transição Responsável de Mandatos”, no período de 5 a 8 de novembro de 2024, em Belo Horizonte, MG, organizado pela empresa Instituto Global de Administração Pública.

O **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**, MG, no uso da atribuição que me conferem o parágrafo único do art. 69-A da Lei Orgânica do Município e o art. 83 combinado com o art. 81, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica referendada a Portaria Legislativa nº 48, de 30 de outubro de 2024, que concedeu, ad referendum do Plenário, licença ao Vereador IGOR JOSÉ LEANDRO para desempenhar missão temporária, de caráter representativo, mediante participação no evento curso sobre “Planejamento Estratégico Municipal, Encerramento e Transição Responsável de Mandatos”, no período de 5 a 8 de novembro de 2024, em Belo Horizonte, MG, organizado pela empresa Instituto Global de Administração Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 13 de novembro de 2024; 29º da Emancipação do Município.

IGOR JOSÉ LEANDRO
Vice-Presidente substituindo o
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Secretário da Câmara